

A presidencia da República

Raul Pilla

(Para os Diários Associados)

Ha, geralmente, uma grande incompreensão quanto ao verdadeiro papel do presidente da República no regime parlamentar. Considera-se um cargo decorativo, pouco menos que nulo no funcionamento do sistema. E, porque assim imaginam, impugnam muitos o mecanismo, que tal ficção julgam consagrar.

Ainda quando a nada se reduzisse o papel do presidente, não seria isto bastante a condenar o regime. Significaria, apenas, ser a presidencia um órgão de pouca ou nenhuma significação no funcionamento da democracia representativa, pois a ninguém é licito desconhecer que o sistema parlamentar a realiza cabalmente.

A verdade é, porem, que o presidente desempenha um papel de capital importancia nas república parlamentares. Raramente, e a não ser por ocasião de uma crise politica, quando decisiva é a sua intervenção, se lhe percebe diretamente a ação pessoal. Mas nem por isto deixa de ser real e continua a sua influencia. E' tão indispensavel a sua presença para o bom andamento da república, como a do capitão da nau, em cuja vigilancia respousam tripulantes e passageiros.

O presidente da República é, no sistema parlamentar, exclusivamente, mas realmente o chefe da Nação, o seu supremo Magistrado. Justamente porque não é o chefe do governo, justamente porque não lhe incumbe a administração quotidiana, tarefa do gabinete, pode ele pairar no alto, acima das competições partidarias, muitas vezes mesquinhas. Terá, então, menos poder, se por tal se entende a faculdade de mover diretamente as alavancas do mecanismo governativo, mas a sua autoridade será, por isto mesmo, multíssimos maior, por vir de cima.

Diversamente succede no regime oposto. E' ali o presidente da República, ao mesmo tempo, o chefe da Nação e o chefe do Governo: duas funções contraditorias, que se prejudicam mutuamente não podem, portanto, ser exercidas simultaneamente pela mesma pessoa. Ser chefe de governo é representar diretamente as idéas e os desejos, senão os interesses de

um partido ou de uma coligação de partidos — os partidos da maioria; ser chefe da Nação é sobrepalear a todos os partidos. Como reunir, numa só pessoa, tão opostas altitudes? O mesmo individuo pode possuir requisitos suficientes para exercer qualquer dos dois cargos, mas o que não poderá é exercê-los convenientemente ao mesmo tempo, pela mesma razão: por que ninguém pode pender ao mesmo tempo para a direita e para a esquerda. Uma das funções será fatalmente perturbada pela outra e o mais provavel é que o chefe do governo acabe excluindo o chefe da Nação..

Sendo o presidente, num sistema, o chefe da Nação e, no outro, tambem, o chefe do governo, claro é que neste sistema tem ele maiores poderes que no primeiro. Mas são poderes que lhe amesquinham a autoridade e lhe suprimem a majestade. A um espirito grosseiro e autoritario não ha de seduzir mais o papel de influir, que o de mandar, mais o de velar pelo bom provimento dos cargos, que o de os distribuir, mais o de arbitrar, que o de jogar; mas muito mais elevada, muito mais delicada é, por certo, a função no primeiro caso, que no segundo. Assim, na república parlamentar, a presidente de conselho chegam muitos, e relativamente moços; a honra, porem, de presidir à República, poucos são os que podem aspirar, porque tais cargos se reservam aos que, por seu passado, e seus predicados pessoais, fizeram jus à confiança integral da Nação. Varios são os casos de grandes politicos que não conseguiram a supremacia magistral, apesar de a haverem pretendido. Basta citar, em França, Clemenceau, ao qual faltavam, ainda no último quartel de vida, a serenidade e o equilibrio para a investidura. Pode-se dizer que a alta dignidade chegam somente os que se purificaram das paixões do poder.

Erram, pois, gravemente não só os que reputam verdadeira, inutilidade a presidencia da República no regime parlamentar, mas tambem quantos lhe atribuem menor importancia e dignidade que no regime presidencial. São funções diferentes, eis tudo. E mais alta é a sua categoria no primeiro caso, que no segundo, precisamente porque o presidente só intervém nos casos de excepcional importancia. Ninguém imaginará, por certo, que o capitão de uma grande nave valha menos que o de uma embarcação pequena, por não pôr as mãos na roda do leme, ou que tenha menor importancia o diretor de uma grande empresa, por atribuir ao gerente o haver-se diretamente com o pessoal.

E', com effeito, consideravel o papel da presidencia no sistema parlamentar. Ostensivo é ele por ocasião das crises ministeriais, quando ao presidente compete dirigir a organização do novo governo, ou decidir se deve ser concedida a dissolução do parlamento; mais ou menos perceptivel quando preside excepcionalmente às reuniões do gabinete, ou conferencia com os ministros, ou sobre eles exerce a vigilancia de chefe da Nação.

Somente o desconhecimento da estrutura e do funcionamento do sistema parlamentar, ou a viciosa tendencia para o governo pessoal, que o presidencialismo nada mais fez senão agravar continuamente, é que poderiam levar a menscubar a real importancia e a alta dignidade do presidente na república parlamentar. Não tem nenhum pretender o amesquinhamento do cargo, que ganhará em altitude, o que perderá em extensão.